



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 199/98 DE: 26/10/98

(Oriunda do Poder Legislativo)
(Vereador: Luiz Carlos dos Santos)

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública o "Grêmio Estudantil Tiradentes" do Colégio Estadual Aldo Dallago, com sede nesta cidade de Ibaíti/PR, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL de IBAITI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais Aprovou, e eu **ROQUE JORGE FADEL** Sanciono a seguinte:

LEI:

Artigo 1.º – Fica declarado de Utilidade Pública o "Grêmio Estudantil Tiradentes" do Colégio Estadual Aldo Dallago – Ensino de 2.º Grau, sediado nesta cidade de Ibaíti / PR, entidade esta sem fins lucrativos.

Artigo 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI,
ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de outubro , do ano de hum mil novecentos e noventa e oito . (26/10/98).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal